



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 031/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam destituídos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Medeiros, os membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Adriana Luzia de Moraes – CPF: 031.910.136-36;

Suplente: Paula Carolina Madruga – CPF: 100.663.876-80.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Medeiros, os membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Julimara Andrade Oliveira – CPF: 089.736.336-19;

Suplente: Maria Lúcia das Chagas – CPF: 047.195.076-97.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 01 de abril de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal